



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 13 / 06 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. JAGL Pag.: 039

**PORTARIA N.º 45/2023**

**DATA: 12/06/2023**

**SÚMULA:** Concede Auxílio Natalidade a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Auxílio Natalidade, Conforme Certidão de Nascimento, apresentada ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de junho de 2023.

  
**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente



**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente, Sr. Revaír José Rodrigues, declara inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, nº198, Batel, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 80.420-130, no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), para pagamento de 03 (três) inscrição no curso “Política Municipal de Saúde da Mulher. Práticas de Governo Desenvolvidas Através da Procuradoria Especial da Mulher” que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:0C741F32**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente, Sr. Revaír José Rodrigues, declara inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 28.140.811/0001-07, com sede na Rua Largo São Vicente de Paula, nº1333, Centro, na cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.900-215, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para pagamento de inscrição para 03 (três) vereadores no curso “Os Poderes Executivo e Legislativo e suas Responsabilidades Perante o Planejamento Orçamentário”, que será realizado pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:08D03FEE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 45/2023 DATA: 12/06/2023**

**PORTARIA N.º 45/2023**  
**DATA: 12/06/2023**

**SÚMULA:** Concede Auxílio Natalidade a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora **JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Auxílio Natalidade, Conforme Certidão de Nascimento, apresentada ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de junho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:92380CCE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 46/2023 DATA: 12/06/2023**

**PORTARIA N.º 46/2023**  
**DATA: 12/06/2023**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Valmir Lucietto e Paulo Sergio Barbosa a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “Os Poderes Executivo e Legislativo e suas Responsabilidades Perante o Planejamento Orçamentário”, que será realizado pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA - IFAG, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Valmir Lucietto e Paulo Sergio Barbosa a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “Os Poderes Executivo e Legislativo e Suas Responsabilidades Perante o Planejamento Orçamentário”, que será realizado pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA - IFAG, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:7D87DE6F**